

PORTARIA PGJ/PINº 3754/2022

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0043.0030325/2022-28,

RESOLVE

RELOTARo (a) servidor (a) **MARIA LUISA DA SILVA LIMA**, Analista Ministerial - Área Serviço Social, matrícula 151, da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos para Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), com efeitos retroativos ao dia **07 de novembro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352294** e o código CRC **CB5983D4**.